



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 178/1979

Ementa

CONCEDE À SRA. MINERVA FONTENELLE SARAIVA O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma
03/10/1979

Data de Publicação
11/10/1979

Veículo de Publicação
Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 193/1978 - Autoria: Lázaro de Almeida**](#)

Status de Vigência

Em vigor

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 30/11/1979.
No processo consta MINERVA SANFORD FONTENELLE SARAIVA.
Autor: LÁZARO DE ALMEIDA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 03 DE OUTUBRO DE 1979.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1979, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. MINERVA FONTENELLE SARAIVA o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).

Elio Zilio,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.